

# CÂMARA MUNICIPAL

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 13 / 2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2014

(Contém Folhas)

## ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

## FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:

Presidente

Vereador RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE**  
**VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 13/ 2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 9 DE JULHO DE 2014, INICIADA ÀS 17:00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:35 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIO.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

Ata da Reunião Ordinária de 09/07/2014

### ATA Nº 13/ 2014

----- Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor FERNANDO SANTOS FREIRE, os Vereadores Senhores: RUI CONSTANTINO MARTINS, LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE, comigo João David Vicente Lopes, Técnico Superior, na qualidade Secretário do Órgão Executivo Municipal, nomeado por deliberação Camarária de 21 de Outubro de 2013. -----

### FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada as faltas dos Senhores Vereadores, RICARDO MANUEL RAMALHETE HONÓRIO e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, por se encontrarem impossibilitados de comparecer por motivos profissionais de carácter inadiável, o que previamente comunicaram à Câmara. -----

### ABERTURA DA REUNIÃO

----- O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 53º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

-----**APROVAÇÃO E ASSINATURA**-----

- A respetiva Ata foi aprovada, por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

**BALANCETE**

A Câmara tomou conhecimento do Balancete de Tesouraria, relativo ao dia 8 de Julho de 2014, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **798.973,07€**, desdobrado da seguinte forma:

- EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS –
- Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Seis Euros e Vinte e Oito Cêntimos -
  
- EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS –
- Cento e Dois Mil, Cento e Noventa e Seis Euros e Setenta e Nove Cêntimos -

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “**



**DECISÕES DO PRESIDENTE**

O Ex<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento à Câmara, das decisões tomadas no uso da delegação de competências que possui.

**Ponto Três da Agenda de Trabalhos**

*\*Deferimento/Indeferimento de obras por delegação*

DECISÃO DE 2014/07/02 – Indeferir a António Manuel dos Santos Lopes, residentes na Rua S. Luís, 35, Cardal, Freguesia de Moita do Norte, deste Concelho, o pedido de licença para construção de muro, no prédio de que o mesmo é proprietário sito na Rua S. Luís, 35. Lote 2, Cardal Freguesia de Moita do Norte, Concelho de Vila Nova da Barquinha.

DECISÃO DE 2014/07/03 – Aprovar a Sonetos do Tejo de Jacqueline Henriques, Sociedade Unipessoal, Lda., com sede na Rua do Tejo, nº 18-22, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, as alterações ao projeto inicial de ampliação e alteração de edifício para uso turístico, da edificação sita Rua do Tejo, 18-22, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha.

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.**



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Ofício de 3 de Julho de 2014, do Centro Social do Pessoal do Município de Vila Nova da Barquinha*

**ASSUNTO: Tomada de Posse dos Membros dos Órgãos Sociais. Biénio 2014/2015**

**Síntese:**

Por ofício de 3 de Julho de 2014, do Centro Social do Pessoal do Município de Vila Nova da Barquinha, tomou o executivo conhecimento de que no dia 19 de Maio do corrente ano, tomaram posse para o biénio 2014/2015, os novos elementos que compõem os órgãos sociais do Centro Social do Pessoal do Município de Vila Nova da Barquinha.

Assim, os órgãos sociais do Centro Social do Pessoal do Município de Vila Nova da Barquinha, passaram a ter a seguinte composição:

*Mesa da Assembleia Geral:*

Presidente – Marina Lopes Honório

Secretário – Paula Maria Macedo Canhoto da Silva Fragueiro

Secretário – Pérsio Francisco Brito Basso

Suplente – Sónia Susana Fernandes Boto

*Direção:*

Presidente – José Henrique Pereira Lopes

Secretário – Sara Alexandra Santos Aparício Mendes Courinha

Tesoureiro – António Manuel Almeida Rodrigues

Vogal – Nuno Miguel Nazário Ribeiro

Vogal – Daniela Aguiar Carvalho Simões



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Vogal – Zulmira do Céu Viegas da Mata Gonçalves

Vogal – Gabriela de Jesus Pascoal Rodrigues Alexandre

Suplente – Miguel Nuno Silva Costa Lopes

Suplente – Ida Carla Ferreira

*Conselho Fiscal:*

Presidente – José Filipe Duarte Pinheiro Rodrigues

Vogal – Carla Cristina Montalvo Pequito Cardoso

Vogal – José Manuel da Silva Lino Duarte

O referido documento, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 1).

**A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.**

**Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Nova da Barquinha*

**ASSUNTO: Assinatura de versão final do Plano e informação sobre o estado atual do procedimento**

**Síntese:**

Remeteram os serviços da Divisão Municipal de Urbanismo ao Executivo Municipal, um exemplar do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Nova da Barquinha, para efeitos da sua assinatura pelos membros do executivo.

Para conhecimento do Executivo, informaram ainda os serviços de que, e conforme informação técnica:



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

“(...) atendendo ao parecer da CCDRLVT, de 24/06/014, e para publicação dos elementos fundamentais do Plano, foram corrigidos alguns aspetos formais em relação à versão antes enviada, nomeadamente na Planta de Implantação foram acrescentadas algumas tramas para melhor clarificar as classes de espaços existentes no Plano, e respetiva legenda, e os termos verbais do Regulamento foram colocados no presente indicativo, sem no entanto ter sido alterado o respetivo conteúdo.

O PPZI ainda não foi publicado, porque a publicação é efetuada pela DGOTDU, em simultâneo com o seu depósito naquela entidade, através de uma plataforma eletrónica. Apesar de termos iniciado o procedimento há mais de 3 semanas, devido a problemas técnicos e informáticos, alguns elementos não chegam ao destino devido ao tamanho dos ficheiros e ainda não conseguimos enviá-los com a definição pretendida pela DGOTDU, situação que estamos a tentar resolver com a máxima urgência.”

**DELIBERAÇÃO Nº 80/2014**

A CÂMARA “TOMOU CONHECIMENTO DO ESTADO ACTUAL DO PROCESSO CONDUCENTE À APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL, TENDO-SE PROCEDIDO À ASSINATURA DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO MESMO”.

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”

**Ponto Seis da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Processo nº 22/97 da Divisão Municipal de Urbanismo*

**ASSUNTO: Nereida Isabel P. G. R. Ferreira. Construção de Anexo**



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Síntese:

Por requerimento de 19 de Maio de 2014, da Senhora Nereida Isabel Pires Gregório Rocha Ferreira, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 318, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, solicitou a mesma, no âmbito do processo a correr termos nos serviços técnicos da Autarquia sob o nº 22/97, a apreciação do parecer técnico com que instruiu o seu requerimento, relativo à edificação da garagem existente sito na morada supra indicada, e no qual se pretende demonstrar que as características da edificação e a solução técnica adotada no caso, se apresentam de acordo com as melhores regras de construção.

A informação técnica sustenta:

“Em 1997 deu entrada nos serviços camarários o projeto de um anexo com 2 pisos que foi aprovado e licenciado em Agosto de 1999.

O requerente construiu apenas o 1 piso para arrecadação de alfaias agrícolas.

Em 2012 solicitou a reapreciação ao projeto para executar o 2º piso correspondente à garagem.

Entretanto, em 2005 foi aprovado o RMUE que, no que respeita a anexos, dispõe o seguinte no art.º 44º n.º 1 “Poderão ser construídos anexos às moradias, no fundo do lote, não podendo a sua área ultrapassar 10% da área do terreno e pelo menos metade da largura do lote deverá ficar livre de construção. E de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo: “não serão permitidos anexos com 2 pisos.”

O projeto foi indeferido por possuir área a mais e ter 2 pisos.

A requerente vem apresentar cópia da escritura de compra e venda da propriedade contígua, resolvendo assim a questão da área de construção do anexo que, desta forma, respeita os parâmetros urbanísticos previstos no RMUE.

Apresenta ainda, um termo de responsabilidade técnica sobre a necessidade da execução das fundações da edificação à cota executada, devido a questões estruturais, pelo que justifica assim, a construção da laje do piso da garagem, bem como o aproveitamento de parte da área para arrumos.



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

Conforme se referiu no parecer anterior, só o piso da garagem (2º) é visível a partir do arruamento, não sendo afetada a estética urbana, pelo que, atenta à exposição apresentada, se põe à consideração da Câmara o seu deferimento.”

O referido documento, em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 2).

**DELIBERAÇÃO Nº 81/2014**

A CÂMARA “DELIBEROU. POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA”.

**Ponto Sete da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Proposta de Deliberação nº 5, de 4 de Junho de 2014, do Sr. Presidente da Câmara Municipal*

**ASSUNTO: Constituição da Associação de Município do Vale do Tejo – Lei nº 36/2014, de 26 de Junho**

**DELIBERAÇÃO Nº 82/2014**

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIRAR PARA A PRÓXIMA REUNIÃO DO EXECUTIVO”

**Ponto Oito da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 56, de 7 de Julho de 2014, da Divisão Municipal de Administração e Finanças*



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**ASSUNTO: Pedido de Isenção de Taxas. União Desportiva Atalaiense.**

Síntese:

Nos dias 18, 19 e 20 de Julho de 2014, a União Desportiva Atalaiense irá promover, no Centro Comunitário de Atalaia, sito na Rua Vale e Azevedo, Freguesia de Atalaia, deste Concelho, a realização das Festas comemorativas do seu 50º Aniversário. Assim, por requerimento de 4 de Julho de 2014, solicitou a referida Associação, que se digne o órgão Executivo Municipal isenta-la do pagamento da taxa devida pela emissão de Licença Especial de Ruído para realização do evento.

A informação técnica sustenta:

“Por requerimento de 3 de Julho de 2014, veio a [União Desportiva Atalaiense], requerer que se digne a Câmara Municipal isenta-la do pagamento das taxas devidas pela realização do evento, a qual se cifra, unicamente, na taxa a pagar pela emissão de Licença Especial de Ruído, emitida nos termos do Decreto-Lei nº 7/2009, de 17 de Janeiro, a qual implica o pagamento de taxa no valor de 8,11€.

Compulsado o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor, constatou-se, que nos termos do art. 5º, o Órgão Executivo Municipal poderá isentar do pagamento de taxas as Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, como é o caso da União Desportiva Atalaiense.”

Assim, submeteu-se à consideração do executivo a concessão da isenção nos termos requeridos.

**DELIBERAÇÃO Nº 83/2014**



**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ISENTAR A UNIÃO DESPORTIVA ATALEINSE, DO PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO”

“APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3. DO ARTIGO 57º, DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO”

**Ponto Nove da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Informação nº 57, de 7 de Julho de 2014, do Gabinete Jurídico.*

**ASSUNTO: Transmissão de Licenças de Táxi. Fernando da Silva Sousa Cabaço e Maria Antónia Garcês Cabaço Sousa**

**DELIBERAÇÃO Nº 84/2014**

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RETIRAR PARA A PRÓXIMA REUNIÃO DO EXECUTIVO”

• Tendo o Órgão Executivo procedido à apreciação de todos os assuntos constantes da ordem do dia, pelo Senhor Vereador Rui Constantino Martins foram apresentadas, para ratificação, duas propostas de Alteração Orçamental, não incluídas na mesma, cuja urgência submetida a votação, nos termos do nº 2, do artigo 50º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade dos presentes. Assim, a Câmara procedeu à sua apreciação, o que fez nos termos seguintes:

**Ponto Dez da Agenda de Trabalhos**



*Documento: Contabilidade*

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**ASSUNTO: Alteração nº 6 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 4 ao Plano de Atividades Municipais- Modificação nº 06/2014.**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, a alteração nº 6 ao Orçamento da Despesa e a alteração nº 4 ao Plano de Atividades Municipais.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 3).

**DELIBERAÇÃO Nº 85/2013**

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR”.

**Ponto Onze da Agenda de Trabalhos**

*Documento: Contabilidade*

**ASSUNTO: Alteração nº 7 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 3 ao Plano de Atividades Municipais- Modificação nº 07/2014**

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo, para ratificação, a alteração nº 7 ao Orçamento da Despesa e a alteração nº 3 ao Plano de Atividades Municipais.

A referida Modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc. 4).



**DELIBERAÇÃO Nº 86/2013**

**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

A CÂMARA “DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR”.

**Ponto Doze da Agenda de Trabalhos**

**ASSUNTO: Atendimento Público**

«NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DOS MUNÍCIPES»



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 09/07/2014

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números \_\_\_\_\_

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de \_\_\_\_\_

### (1) \_\_\_\_\_ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1496 a 1614 inclusivé \_\_\_\_\_

e também relacionados na nota anexa, no total de 49.210,60€ ( quarenta e nove mil, duzentos e dez euros e sessenta cêntimos).

### (1) \_\_\_\_\_ ENCERRAMENTO (a) \_\_\_\_\_

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente e secretário. \_\_\_\_\_

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

Ata da Reunião Ordinária de 09/07/2014

súmula do que se passar na folha complementar sob o título respetivo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**

### **Agenda de Trabalhos**

#### **AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA** **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2014/07/09** **(ANEXO I)**

1. Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior
2. Balancete
3. Delegação de Competência – Operações Urbanísticas
4. Ofício de 3 de Julho de 2014, do Centro Social do Pessoal do Município de Vila Nova da Barquinha. Tomada de Posse dos Membros dos Órgãos Sociais. Biénio 2014/2015.
5. Plano de Pormenor da Zona Industrial de Vila Nova da Barquinha. Assinatura de versão final do Plano e informação sobre o estado atual do procedimento.
6. Processo nº 22/97 da Divisão Municipal de Urbanismo. Nereida Isabel P. G. R. Ferreira. Construção de Anexo.
7. Proposta de Deliberação nº 5, de 4 de Junho de 2014, do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Constituição da Associação de Município do Vale do Tejo – Lei nº 36/2014, de 26 de Junho.
8. Informação nº 56, de 7 de Julho de 2014, da Divisão Municipal de Administração e Finanças. Pedido de Isenção de Taxas. União Desportiva Atalaiense.
9. Informação nº 57, de 7 de Julho de 2014, do Gabinete Jurídico. Transmissão de Licenças de Táxi. Fernando da Silva Sousa Cabaço e Maria Antónia Garcês Cabaço Sousa.
10. Contabilidade - Alteração nº 6 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 4 ao Plano de Atividades / Modificação Orçamental nº 6/2014.
11. Contabilidade - Alteração nº 7 ao Orçamento da Despesa e Alteração nº 3 ao Plano Plurianual de Investimentos / Modificação Orçamental nº 7/2014.
12. Atendimento ao Público.

---

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

---

**Pasta de Documentos  
Referente à Reunião de  
9 de Julho de 2014**



Ponta nº 4 da A.T. de 9 de Julho de 2014

Doc. 4

centro social do pessoal  
município de vila nova da barquinha

Anúncio de reunião

01/07/14

ENT C/MNB 03035 04 VII'14

20.9

D. João

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal  
De Vila Nova da Barquinha

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência

Data

002

03/07/2014

**ASSUNTO: Composição dos Órgãos**

Serve o presente para informar Vª Exª que no dia 19 de Maio do corrente ano tomaram posse, para o biénio 2014/2015, os novos elementos que compõem os órgãos sociais do Centro Social do Pessoal do Município de Vila Nova da Barquinha.

**Mesa da Assembleia Geral**

Presidente – Marina Lopes Honório

Secretário - Paula Maria Macedo Canhoto da Silva Fragueiro

Secretário – Pérsio Francisco Brito Basso

Suplente – Sónia Susana Fernandes Boto

**Direção**

Presidente – José Henrique Pereira Lopes

Secretário – Sara Alexandra Santos Aparício Mendes Courinha

Tesoureiro – António Manuel Almeida Rodrigues

Vogal – Nuno Miguel Nazário Ribeiro

Vogal – Daniela Aguiar Carvalho Simões

Vogal – Zulmira do Céu Viegas da Mata Gonçalves

Vogal – Gabriela de Jesus Pascoal Rodrigues Alexandre

Suplente – Miguel Nuno Silva Costa Lopes

Suplente – Ida Carla ferreira

CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

01/07/2014

Tomado conhecimento



centro social do pessoal  
município de vila nova de barquinha

**Conselho Fiscal**

Presidente – José Filipe Duarte Pinheiro Rodrigues

Vogal – Carla Cristina Montalvo Pequito Cardoso

Vogal – José Manuel da Silva Lino Duarte

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com toda a consideração,

**O Presidente da Direção**

**José Henrique Pereira Lopes**



**Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha**  
**Divisão Municipal de Urbanismo**

Para ser presente em reunião  
de Câmara  
17/14  
O Presidente  
*Leiria*

**Construção de Anexo**

**Processo N.º: 22/97**

**Data de Abertura: 1997/02/14**

**Requerimento N.º: 126/14**

**Data de Entrada : 2014/05/28**

**Designação do Requerimento: DIVERSAS PETIÇÕES**

**Requerente Principal: NEREIDA ISABEL P.G.R.FERREIRA**

**Requerente do Requerimento: NEREIDA ISABEL P.G.R.FERREIRA**

**Localização da Obra: VILA NOVA BARQUINHA - VILA NOVA DA BARQUINHA**

Em 1997 deu entrada nos serviços camarários o projecto de um anexo com 2 pisos que foi aprovado e licenciado em Agosto de 1999.

O requerente construiu apenas o 1º piso para arrecadação de alfaias agrícolas.

Em 2012 solicitou a reapreciação ao projecto para executar o 2º piso correspondente à garagem. Entretanto, em 2005 foi aprovado o RMUE que, no que respeita a anexos, dispõe o seguinte no art.º 44º n.º 1 "Poderão ser construídos anexos às moradias, no fundo do lote, não podendo a sua área ultrapassar 10% da área do terreno e pelo menos metade da largura do lote deverá ficar livre de construção. E de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo: "não serão permitidos anexos com 2 pisos."

O projecto foi indeferido por possuir área a mais e ter 2 pisos.

A requerente vem apresentar cópia da escritura de compra e venda da propriedade contígua, resolvendo assim a questão da área de construção do anexo que, desta forma, respeita os parâmetros urbanísticos previstos no RMUE.

Apresenta ainda, um termo de responsabilidade técnica sobre a necessidade da execução das fundações da edificação à cota executada, devido a questões estruturais, pelo que justifica assim, a construção da laje do piso da garagem, bem como o aproveitamento de parte da área para arrumos.

Conforme se referiu no parecer anterior, só o piso da garagem (2º) é visível a partir do arruamento, não sendo afectada a estética urbana, pelo que, atenta à exposição apresentada, se põe à consideração da Câmara o seu deferimento.

Data: 1/07/014

CÂMARA MUNICIPAL  
VELA NOVA BARQUINHA  
PRESENTE EM REUNIÃO  
09/07/2014

A Chefe de Divisão Municipal de Urbanismo,

(Fátima Capela, Arq.ta)

Deliberado por unanimidade, Certificar nos Termos da  
informação Técnica.

---

COMUNICAÇÃO INTERNA

---

**PARA:** DIVISÃO MUNICIPAL DE URBANISMO – ARQ. FÁTIMA CAPELA.

**DATA:** 27/05/2014

**ASSUNTO:** PROC. Nº 22/97 – NEREIDA ISABEL PIRES GREGÓRIO ROCHA FERREIRA.

---

Exm.<sup>ª</sup> Sr.<sup>ª</sup> Arq.,

Por requerimento que se anexa, solicitou a Sr.<sup>ª</sup> Nereida Pires Gregório Rocha Ferreira, o levantamento dos embargos de obra a que foram sujeitas as obras de construção e alteração executadas pela mesma no prédio de que é proprietária sito na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 318, Freguesia e Concelho de Vila Nova da Barquinha, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 926S e descrito na conservatória do registo predial sob o nº 417/199302.

Os embargos foram decretados, por um lado, pelo facto de a requerente ter executado, no imóvel supramencionado, a construção de um anexo, sem para tal estar habilitada com a necessária licença emitida por esta Câmara Municipal, bem como, por outro, em virtude de a mesma ter executado a abertura de dois vãos de janela que deitam diretamente para o quintal do vizinho, trabalhos esses em desconformidade com o projeto aprovado pela Autarquia.

Os referidos embargos, decretados por despachos do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 9 de Junho de 2010 e 28 de Fevereiro de 2012, devidamente comunicados à Conservatória do Registo Predial em cumprimento do art. 102º nº 8 do RJUE, foram averbados na descrição do referido prédio.

Assim, solicito que, caso os motivos que levaram ao decretamento dos embargos tenham cessado, bem como se nada obste ao levantamento dos mesmos, sejam os mesmos

/

levantados por forma a que tal seja comunicado à conservatória do registo predial de Vila Nova da Barquinha.

Com os melhores cumprimentos,

O Técnico Superior



---

João Lopes

E. João

19/5/11

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA

MUNICIPAL DE VILA NOVA

DA BARQUINHA

Vossa ref :

Processo de Contra Ordenação, nº 02/2011

Processo de Contra Ordenação, nº 07/2012

CAMARA MUNICIPAL
— DE —
V. N. DA BARQUINHA
Requerimento N.º 126
Data de Entrada 28/05/2011
Processo N.º 02/12
Tipo

Exmo. Senhor Presidente,

**NEREIDA ISABEL PIRES GREGORIO ROCHA FERREIRA**, NIF 195108515, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 318, Vila Nova da Barquinha, vem mui respeitosamente no âmbito dos processos de contra ordenação contra si instaurados por essa Camara Municipal de Vila Nova da Barquinha, acima melhor identificados, expor e requerer o seguinte:

No processo de Contra Ordenação nº 02/2011, foi realizado registo de embargo de obra, realizado em 13/07/2010, por despacho da Camara Municipal de 9 de junho de 2010, no prédio urbano sito na rua dos Bombeiros Voluntários, inscrito na matriz sob o artigo 926S e descrito sob o artigo 417/199302.

Sucede que o motivo que deu origem ao mesmo embargo, já se encontra ultrapassado, estando o mesmo processo de contra ordenação arquivado, pelo que importa que seja levantado o mesmo embargo. |

Por sua vez no processo de contra ordenação nº 07/2012, foi registado embargo de obra, por anotação de 01/03/2012, despacho da Camara Municipal de 28 de fevereiro de 2012, sucede que o mesmo embargo tinha como fundamento o facto da área de construção do anexo ser superior a 10% estabelecidos no artigo 44º nº 1 do Regulamento Municipal de Construção e Edificação Como foi dado conta em devido tempo em sede de audição previa pela arguida, esta detinha uma área de terreno muito superior ao que constava da sua caderneta predial, por ter adquirido a área de 1550 m2 a destacar do

prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha , sob o numero 298 e inscrito na matriz sob o artigo 41 secção F, pertença de seus pais.

Apenas agora se tornou possível a realização da escritura de compra e venda da mesma área de terreno em virtude de cedências/permutas de terrenos do mesmo proprietário aos Bombeiros Voluntários e mesmo ao Município de Vila Nova da Barquinha, pelo que anexa cópia da mesma como doc nº1, encontrando-se nesta altura a diligenciar pela anexação da área adquirida ao seu artigo matricial, o que ainda não se encontra concluído.

Ao mesmo tempo requer a V. Exa que possa ser apreciado o parecer técnico elaborado por Engenheiro Civil, sobre a edificação da garagem existente, características da mesma edificação e solução técnica adotada dentro das melhores regras de construção.

Assim desde já requer a V. Exa levantamento do embargo decorrente do processo de contra ordenação 02/2011, e o licenciamento da construção também embargada no decurso do processo de contra ordenação nº 07/2012.

Pede deferimento

Nora de Rocha Ferraz

Junta: cópia de escritura de compra e venda e parecer técnico

4337  
SERGIO CARRILHO PINTO  
0,50 €

Joc - 1

**SERGIO ORLANDO CARRILHO PINTO**

**Solicitador**

**Cédula Profissional nº 2359**

NIF - 161987192

Rua 5 de Outubro nº 57, 1º Dtº  
2330 - 095 ENTRONCAMENTO

**FOTOCÓPIA CERTIFICADA**

**CERTIFICO:**

Que, a fotocópia anexa, contendo SETE folhas as quais têm apostado o meu selo branco e estão todas elas numeradas e por mim rubricadas, foi extraída neste escritório, em conformidade com o respectivo original que está arquivado neste escritório sob o nº DPA 108, Pasta 09.

Entroncamento, oito de abril de dois mil e catorze.

**O Solicitador,**



**(Sérgio Orlando Carrilho Pinto)**

Nº de Ordem 047/2014
Nº de Registo de Ato 1942042
Custo:..... 12,30 €
Total .....12,30 €
Inclui IVA à taxa de 23%

“Art.º 38º do Dec.-Lei nº 76-A/2006 de 29/3

Portaria 657-B/2006, de 29/6”

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA**

ENTRE

**PRIMEIROS**

**JOÃO ANTÓNIO ROCHA**, natural da freguesia de Santo António de Capelins, concelho de Alandroal, contribuinte fiscal número 109.000.005, portador do Bilhete de Identidade número 178218 emitido em 03/02/2004 pelo SIC de Santarém e mulher **SIZALTINA DE LOURDES PIRES FERNANDES ROCHA**, natural da freguesia de Miragaia, concelho do Porto, contribuinte fiscal número 109.000.013, portadora do Bilhete de Identidade número 1918431 emitido em 07/04/2004 pelo SIC de Santarém, casados no regime da comunhão geral, residentes na Rua José Filipe Rebordão nº 10, 1º, Vila Nova da Barquinha, doravante designados por Primeiros Intervénientes. -----

**SEGUNDA**

**NEREIDA ISABEL PIRES GREGÓRIO ROCHA FERREIRA**, natural da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha, contribuinte fiscal número 195.108.515, portadora do Cartão de Cidadão número 08300330 4 ZZ3, válido até 16/01/2019, casada com António Anacleto Viegas Ferreira sob o regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários nº 318, Vila Nova da Barquinha, doravante designada por Segunda Intervéniente. -----

**TERCEIRO**

**PAULO ALEXANDRE PIRES GREGÓRIO ROCHA**, natural da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha, portador do Bilhete de Identidade número 7690767 emitido em 31/10/2005 pelo SIC de Lisboa, casado com Ana Isabel da Cruz Cabrita Rocha sob o regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua Daldegalega, nº 64 r/c frente, Samouco, Montijo. -----

**QUARTO**

**ANA ISABEL DA CRUZ CABRITA ROCHA**, natural da freguesia de Estômbar, concelho de Lagoa (Algarve), portadora do cartão de cidadão nº 10358905 8 ZZ3,

*Sizaltina*  
FOTOCOPIA CERTIFICADA  
José António Carrilho I  
Solicitador  
Cédula Profissional, nº 23  
Folha 2 de 7  
Rubrica

válido até 01/08/2018, casada com o terceiro interveniente no regime de bens indicado e com ele residente.

É celebrado o presente contrato de compra e venda, que se rege pelas cláusulas seguintes:

**Primeira**  
**(Objecto)**

Pelo presente contrato os Primeiros intervenientes vendem à Segunda, que o aceita, o seguinte prédio:

- Urbano, sito no Largo da Estação, freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha, composto de parcela de terreno para aumento de logradouro do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o nº quatrocentos e dezassete e inscrito na matriz sob o artigo 884 da freguesia de Vila Nova da Barquinha, anteriormente artigo 926 da freguesia de Vila Nova da Barquinha (extinta), com a área de **mil quinhentos e cinquenta metros quadrados**, confronta de norte com Nereida Isabel Pires Gregório Rocha Ferreira, sul com herdeiros de António Henriques Mendes, nascente com herdeiros de José Luis Lourenço e poente com João António Rocha e Ilda da Fonseca Panaca Carreira, Carlos Panaca, Ernestina Panaca e Manuel Panaca, inscrito na matriz sob o artigo P 2009, a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova da Barquinha sob o número **duzentos e oitenta e nove** da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha, com o registo de aquisição a favor dos primeiros intervenientes pela apresentação número um de 03/12/1976, e do inscrito na matriz sob o artigo **quarenta e um secção F**, com o valor patrimonial de duzentos e e quarenta e oito euros e trinta e oito cêntimos, doravante designado por "Imóvel".

**Segunda**  
**(Preço)**

O Imóvel é vendido pelo preço de setecentos euros, que os Primeiros intervenientes já receberam e de que dão quitação.

**Terceira**  
**(Ónus e encargos)**

O Imóvel é vendido livre de quaisquer ônus ou encargos. -----

**Quarta**  
**(Outras declarações)**

Os intervenientes mencionados em terceiro e quarto, na qualidade de restante filho dos primeiros intervenientes (vendedores) e seu cônjuge declaram autorizar os mesmos a proceder à venda -----

**Quinta**  
**(Mediação imobiliária)**

As partes não recorreram a mediação imobiliária. -----

Entroncamento, 8 de março de 2014

Assinaturas:

*João António Rocha*  
\_\_\_\_\_  
*Sigaltina Levedes Pires Fernandes Rocha*  
\_\_\_\_\_  
*Nesáide Rocha Ferreira*  
\_\_\_\_\_  
*Luís Alexandre Soares Gregório*  
\_\_\_\_\_  
*dra Isabel da Cruz Cabrita Rocha*  
\_\_\_\_\_

*Sizaltina*  
FOTOCÓPIA DE  
Sérgio Orlando Carrilho Pinto  
Solicitador  
Cédula Profissional nº 2359  
Folha 5 de 5  
Rubrica

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

No dia oito de março de dois mil e catorze, em Entroncamento, na Rua 5 de Outubro, nº 57, 1º, Dt., perante mim, **Sérgio Orlando Carrilho Pinto**, Solicitador, portador da cédula profissional nº 2359, com domicílio profissional na morada acima indicada, compareceram: -----

#### PRIMEIROS

**JOÃO ANTÓNIO ROCHA**, natural da freguesia de Santo António de Capelins, concelho de Alandroal, contribuinte fiscal número 109.000.005, portador do Bilhete de Identidade número 178218 emitido em 03/02/2004 pelo SIC de Santarém e mulher **SIZALTINA DE LOURDES PIRES FERNANDES ROCHA**, natural da freguesia de Miragaia, concelho do Porto, contribuinte fiscal número 109.000.013, portadora do Bilhete de Identidade número 1918431 emitido em 07/04/2004 pelo SIC de Santarém, casados no regime da comunhão geral, residentes na Rua José Filipe Rebordão nº 10, 1º, Vila Nova da Barquinha.-----

#### SEGUNDA

**NEREIDA ISABEL PIRES GREGÓRIO ROCHA FERREIRA**, natural da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha, contribuinte fiscal número 195.108.515, portadora do Cartão de Cidadão número 08300330 4 ZZ3, válido até 16/01/2019, casada com António Anacleto Viegas Ferreira sob o regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários nº 318, Vila Nova da Barquinha.-----

#### TERCEIRO

**PAULO ALEXANDRE PIRES GREGÓRIO ROCHA**, natural da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha, portador do Bilhete de Identidade número 7690767 emitido em 31/10/2005 pelo SIC de Lisboa, casado com Ana Isabel da Cruz Cabrita Rocha sob o regime de comunhão de adquiridos, residente na Rua Daldegalega, nº 64, r/c frente, Samouco, Montijo.-----

#### QUARTO

*Sigaltina  
da Silva*

FOTOCOPIA CERTIFICADA  
Sérgio Orlando Cárfilho Pinto  
Solicitador  
Cédula Profissional, n.º 2359  
Folha 1 de 7  
Rubrica

**ANA ISABEL DA CRUZ CABRITA ROCHA**, natural da freguesia de Estômbar, concelho de Lagoa (Algarve), portadora do cartão de cidadão n.º 10358905 8 773, válido até 01/08/2018, casada com o terceiro interveniente no regime de bens indicado e com ele residente. -----

Verifiquei a identidade dos outorgantes pela exibição dos respectivos documentos de identificação. -----

Os signatários apresentaram o documento em anexo que é um contrato de compra e venda, tendo declarado que já o leram e que estão perfeitamente inteirados do seu conteúdo e o assinaram, e que o conteúdo do mesmo exprime a sua vontade. -----

Pelos signatários foi ainda declarado que, no presente negócio jurídico, as partes não recorreram a mediação imobiliária, tendo-lhes sido feita advertência de que a omissão ou a prestação de falsas declarações sobre a intervenção de mediador imobiliário no contrato faz incorrer as partes na pena prevista para o crime previsto no artigo 348.º do Código Penal, de desobediência, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 40.º da Lei n.º 15/2013, de 8 de fevereiro. -----

**Verificado(s):** -----

**Por consulta online** - das Certidões Permanentes de Registo Predial, com os códigos de acesso n.ºs PP-0918-95103-142004-000289 e GP-0916-46880-142004-000417 e das Cadernetas Prediais, respetivamente, verifiquei os elementos registrais e os elementos matriciais do imóvel objecto do contrato em anexo. -----

**Exibido(s):** -----

- duas cadernetas prediais emitidas em 07/03/2014 via internet; -----
- Modelo 1 de IMI emitido em 07/04/2014 pelo Serviço de finanças de Vila Nova da Barquinha; -----

**Arquivado(s):** -----

- Planta do artigo rústico 41 secção F, da freguesia e concelho de Vila Nova da Barquinha, onde consta assinalada a parcela "F" destacada; -----
- Documento único de cobrança de IMT n.º 160.314.066.497.039, no valor de 45,50 euros, liquidado e pago em 07/04/2014 e o extrato da declaração para a liquidação; -----
- Documento único de cobrança n.º 2014/72067, comprovativo da liquidação com isenção técnica de Imposto de Selo emitido em 07/04/2014. -----

O presente termo de autenticação foi lido e explicado aos signatários, devendo, de  
seguida, ser obrigatoriamente depositado eletronicamente em  
www.predialonline.mj.pt.

João António Rocha

Suzaltina Luísa Pires Fernandes Rocha

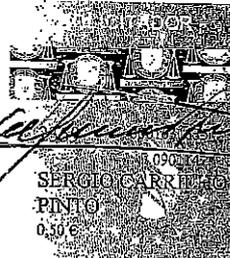
Verónica Rocha Ferreira

Luís Almeida Soares Gregório

Ana Isabel da Cruz Cabrita

O Solicitador,

Sérgio Orlando Carri



## Parecer técnico

Artur José dos Santos Nunes Afonso, portador do Cartão do Cidadão nº9258290 7ZZ3, emitido pela República Portuguesa, NIF 187319286, morador em Torres Novas, na qualidade de Eng<sup>o</sup> Civil inscrito na OE com o nº35952, tendo-lhe sido solicitado parecer técnico sobre a edificação existente situada na Rua dos Bombeiros Voluntários, com afectação de estacionamento coberto e fechado, cuja proprietária é a Sr<sup>a</sup> Nereida Isabel Pires Gregório Rocha Ferreira, é possível constatar e verificar no terreno, que o objectivo primário da proprietária foi a construção de uma garagem dupla, à cota da estrada principal que serve a moradia existente, e que, salvo melhor opinião, a execução das sapatas devido às características do terreno que apresenta um declive muito acentuado só poderiam ser construídas no local onde se encontram, por imperativo de se obter terreno fixe para a sua execução. Assim sendo, foi construída uma laje de piso, criando um desnível sanitário que em parte se encontra aterrado, restando uma parte que se encontra aproveitada para arrumos.

Torres Novas, 05 de Maio de 2014

Artur José dos Santos Nunes Afonso



Eng<sup>o</sup> Civil

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	0201	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA EXECUTIVO MUNICIPAL					
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
	0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
	040501	CONTINENTE					
	04050103	ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS					
	0405010301	COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO	37.000,00	1.000,00		38.000,00	
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0601	DOTAÇÃO PREVISIONAL	130.445,00		91.100,00	39.345,00	
04		DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010111	REPRESENTAÇÃO					
	01011102	Pessoal dos Quadros	2.300,00	2.300,00		4.600,00	
05		DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES					
	010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	7.600,00	2.300,00		9.900,00	
	010111	REPRESENTAÇÃO					
	01011102	Pessoal dos Quadros	2.300,00	500,00		2.800,00	
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS					
	020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
	02010299	Outros	97.400,00	60.000,00		157.400,00	
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	142.000,00	25.000,00		167.000,00	
TOTAL ...			419.045,00	91.100,00	91.100,00	419.045,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....					91.100,00	91.100,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...							

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

O Presidente da Camara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA BARQUINHA

Deliberado por Ratificar

PRESENTE EM REUNIÃO

09/07/2014

Aprovado por seu preposto  
em reunião de câmara para  
ratificar. 8/7/14  
L. E. P. T.

CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN

Modificação Número: 6  
ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES

NUMERO 4 DO ANO CONTABILISTICO 2014

DATA DE APROVAÇÃO

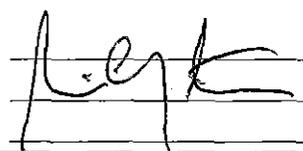
OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC.	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INICIO	FIM			ANO EM CURSO		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
								TOTAL	DEFINIDO				
03 0301		Ação Social Comparticipação no âmbito das Parcerias de Ação Social											
0301 01 0301 0101 14	2008 2008 10	Comissão de Protecção de Crianças e Jovens Apoio Técnico Transferências correntes Instituições	05 010107	2014/01/01	2014/12/31	3		2.500,00	2.500,00			2.300,00	4.800,00
1401 1401 02 20	2007 7	Comunidade Intermunicipal Médio Tejo Aquisição de Bens	0201 0405010301	2014/01/01	2014/12/31	0		37.000,00	37.000,00			1.000,00	38.000,00
2002 2002 01 2002 0104 2002 0108	2004 2007 44 2007 41	PISCINAS MUNICIPAIS PISCINAS MUNICIPAIS Electricidade Gás	05 020201 05 02010299	2014/01/01 2014/01/01	2014/12/31 2014/12/31	0 0		50.000,00 90.000,00	50.000,00 90.000,00			25.000,00 60.000,00	75.000,00 150.000,00
TOTAL ...								179.500,00	179.500,00			88.300,00	267.800,00

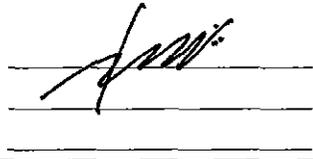
Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_

O Presidente da Camara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:





\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**SECCÃO DE CONTABILIDADE**

**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº06**  
**NOTA EXPLICATIVA**  
**REFORÇO**

0201/0405010301 – Rubrica insuficientemente dotada para cabimentação de projectos da CIMT até final do ano em curso.

04/01011102 – Rubrica insuficientemente dotada para despesas de representação dos Chefes de Divisão Municipal dos Serviços Técnicos.

05/010107 – Rubrica insuficientemente dotada para pagamento de nota de honorários da Dt<sup>a</sup> Anabela Quintanilha.

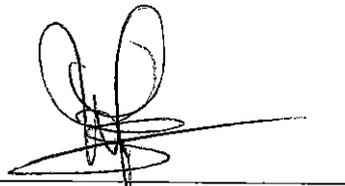
05/01011102 – Rubrica insuficientemente dotada para despesas de representação da Chefe de Divisão da D.M.D.S.

05/02010299 -Rubrica insuficientemente dotada para fornecimento de gás para as Piscinas Municipais.

05/020201 -Rubrica insuficientemente dotada para cabimentação de energia eléctrica das Piscinas Municipais.

A ALTERAÇÃO AO APA NºS 04 E A AOD Nº06 ENCONTRAM-SE EM CONFORMIDADE COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL,PONTOS 8.3.1 E 8.3.2

OS SERVIÇOS FINANCEIROS



(Assistente Técnica,  
Graça Gerardo)



CAMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUIN

MODIFICAÇÃO NUMERO: 7

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

NUMERO 7

DO ANO CONTABILISTICO DE 2014

DATA DE APROVAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
CLASSIFICAÇÃO		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
ORGÂNICA	ECONÓMICA			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02	0201	ÓRGÃOS DA AUTARQUIA EXECUTIVO MUNICIPAL					
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0601	DOTAÇÃO PREVISIONAL	39.345,00		19.650,00	19.695,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070103	EDIFÍCIOS					
	07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	115.005,00	8.000,00		123.005,00	
04		DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS					
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
	020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	24.000,00	2.600,00		26.600,00	
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070106	MATERIAL DE TRANSPORTES	100.700,00	5.000,00		105.700,00	
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	138.500,00	1.000,00		139.500,00	
05		DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	0701	INVESTIMENTOS					
	070115	OUTROS INVESTIMENTOS	10.615,00	3.050,00		13.665,00	
TOTAL ...			428.165,00	19.650,00	19.650,00	428.165,00	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....					2.600,00	19.650,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					17.050,00		

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_

O Presidente da Camara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL  
VILA NOVA BARQUINHA

PRESENTE EM REUNIÃO

09/07/2014

Deliberado por unanimidade.

\*

*[Handwritten signature]*

Aprovado. Por ser  
prefeito em reunião de  
câmara para rubrica 9.  
8/7/14  
*[Handwritten signature]*

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACCÃO	NUMERO DO PROJ. ACCÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
									TOTAL	DEFINIDO					NAO DEFINIDO
TRANSPORTE															
02 0201 0201	08	2011 10	04	070110	2013/01/01	2014/12/31	0		6.000,00	6.000,00			1.000,00		7.000,00
03 0505 0505	02	2002 62	0201	07010301	2011/01/01	2014/12/31	3		9.000,00	9.000,00			8.000,00		17.000,00
08 0803 0803	01	2002							5,00	5,00			3.050,00		3.055,00
0803 09 0902 0902	0102	2002 94	05	070115	2010/01/01	2014/12/31	3								
			04	070106	2010/01/01	2018/12/31	3		8.000,00	8.000,00		16.500,00	5.000,00		13.000,00
TOTAL ...										23.005,00	23.005,00		16.500,00	17.050,00	40.055,00

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 O Presidente da Camara, \_\_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_  
 Os Vereadores: \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA**  
**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**SECCÃO DE CONTABILIDADE**

**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº07**  
**NOTA EXPLICATIVA**  
**REFORÇO**

- 0201/07010301 – Rubrica insuficientemente dotada para adjudicação à empresa  
Construção Carlos Barros & Filhos Lda “Reabilitação e Manut. Do Bar  
Esplanada de Tancos /Esplanada do castelo de Almourol
- 04/020206 - Rubrica insuficientemente dotada para contrato de locação financeira da  
Retroescavadora.
- 04/070106 – Rubrica insuficientemente dotada para aquisição de 2 viaturas
- 04/070110 – Rubrica insuficientemente dotada para aquisição de mob. e equip. para  
alojamento temporário de Criadores.
- 05/070115- Rubrica insuficientemente dotada para registo da fatura “Modo Arquitectos  
Associados,Lda”-(Projecto de Execução da Intervenção na Torre do castelo  
de Almourol).

A ALTERAÇÃO AO API NºS 03 E A AOD Nº 07 ENCONTRAM-SE EM  
CONFORMIDADE COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL,PONTOS  
8.3.1 E 8.3.2

OS SERVIÇOS FINANCEIROS

---

(Assistente Técnica,  
Graça Gerardo)

## Fernando Santos Freire

**De:** Paula Canhoto  
**Enviado:** sexta-feira, 27 de Junho de 2014 18:09  
**Para:** Fernando Santos Freire  
**Assunto:** FW: Encerramento dos Polos da USF - Julho Agosto e Setembro

Para ser presente em reunião  
de Câmara

9/7/14

O Presidente

**De:** USF Barquinha | ACES Médio Tejo [mailto:usf.barquinha@arslvt.min-saude.pt]  
**Enviada:** sexta-feira, 27 de Junho de 2014 17:11  
**Para:** Geral  
**Cc:** Dr<sup>a</sup>. Sofia Theriaga; Enf. Dina Graça; Coordenador USFBarquinha  
**Assunto:** Encerramento dos Polos da USF - Julho Agosto e Setembro

Exm<sup>o</sup>. Sr.

Presidente da Câmara de V N Barquinha

Informo que por motivo de férias, não haverá qualquer atendimento nos Pólos desta USF nos meses de Julho Agosto e Setembro. As consultas médicas e de enfermagem, são asseguradas na Sede da USF Barquinha no mesmo horário, pelo que solicito a colaboração da Autarquia no transporte dos utentes que dele necessitem.

Com os melhores cumprimentos

O Coordenador da USF

Joaquim Branco



Não foram detetados vírus nesta mensagem.

Verificado por AVG - [www.avg.com](http://www.avg.com)

Versão: 2013.0.3485 / Base de dados de Vírus: 3955/7748 - Data de Lançamento: 06/26/14